PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

RESOLUÇÃO Nº. /2022, DE DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta o artigo 20-C na Resolução nº002/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, de conformidade com a redação abaixo discriminada.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais aprova e a Mesa Executiva promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - acrescenta o **artigo 20-C na Resolução nº 002/1990**, de conformidade com o que se segue, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 20-C: É vedado ocupar cargo na Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, agente politico que esteja respondendo processo e/ou que tenha sido condenado por sentença transitada e julgada por ato de improbidade administrativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234 Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234 Dados: 2022.05.31 11:21:57 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador - **PSD**

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrata

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, todas as emendas apresentadas, trazem propostas oriundas de várias pesquisas retiradas de diversos Regimentos Internos, assim como através de idéias vindas de vários segmentos da sociedade e associações. Temos certeza, que pela seriedade da emenda ora apresentada, a comissão competente deste Poder, a estudará com atenção, pois só assim teremos um dispositivo atual não deixando a desejar a nenhum outro.

A proposta aqui apresentada para que seja inserida no Regimento Interno deste Poder, virá apenas complementar uma das várias formas de se prestar apoio ou manifestação publica a fatos e/ou acontecimentos. No mundo moderno em que vivemos com as mudanças em torno de uma melhor atuação parlamentar de forma transparente, nossa proposta se encontra dentro dos padrões da mais alta função pública, impendido agente públicos de ocupar funções de elevada responsabilidade no direcionamento desta casa de leis. Uma solicitação correta e justa que merece atenção dos ilustres pares deste parlamento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2022.05.31 11:22:15 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador - **PSD**

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – **UNIÃO BRASIL**

AGNALDO PROMISSÓRIA
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

ANDREO RASERA
Vereador – **MDB**

ANGELO TAPAJÓS
Vereador – **REPUBLICANOS**

BIGA KALAHARE
Vereador – **PT**

CARLOS MARTINS
Vereador – **PT**

CARLOS SILVA
Vereador – **PSC**

ELIELTON LIRA
Vereador – **AVANTE**

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - **MDB**

MURILO TOELNTINO
Vereador – **PSC**

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

ERLON ROCHA
Vereador – **MDB**

GERLANDE CASTRO
Vereador – **PSB**

JANDER ILSON
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

JK DO POVÃO
Vereador – **PSDB**

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – **PL**

PROFESSOR JOSAFA
Vereador – **PL**

DIDI FELEOL
Vereador – **UNIÃO BRASIL**

RONAN LIBERAL JR
Vereador – **MDB**

SILVIO NETO
Vereador – **UNIÃO BRASIL**